



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.735

Conde, 10 de junho de 2020

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0254/2020

CONDE, 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 10432019 de 14/01/2020 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.440.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2012 MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0011.2012.3390390000.001 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA
JURIDICA 300.000,00

Valor Total da Ação (2012) R\$ 300.000,00

Valor Total do Órgão (20600) R\$ 300.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
12.361.0028.2032.3390300000.122 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
Valor Total da Ação (2032) R\$ 200.000,00

2033 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.0029.2033.3390300000.120 MATERIAL DE CONSUMO
17.000,00
Valor Total da Ação (2033) R\$ 17.000,00
Valor Total do Órgão (21400) R\$ 217.000,00

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08.243.0033.2041.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
Valor Total da Ação (2041) R\$ 2.000,00
Valor Total do Órgão (21500) R\$ 2.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUT DAS ATIV DO NÚCLEO DE ASSIST SAÚDE FAMILIAR
10.301.0034.2051.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO
DETERMINADO 76.500,00
10.301.0034.2051.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS
20.000,00
Valor Total da Ação (2051) R\$ 96.500,00

2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE

10.301.0034.2053.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO
DETERMINADO 70.000,00
10.301.0034.2053.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-
PESSOAL CIVIL 166.000,00
10.301.0034.2053.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10.301.0034.2053.4490520000.211 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 10.000,00

Valor Total da Ação (2053) R\$ 256.000,00

2055 MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
10.302.0034.2055.3191130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS
189.000,00

Valor Total da Ação (2055) R\$ 189.000,00

2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0034.2062.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 157.000,00
Valor Total da Ação (2062) R\$ 157.000,00

2063 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
10.305.0034.2063.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS
103.000,00

Valor Total da Ação (2063) R\$ 103.000,00

2070 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID19
10.122.0034.2070.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA
JURIDICA 80.000,00

5005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA POLICLINICA
Valor Total da Ação (2070) R\$ 80.000,00

10.301.0034.5005.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS 40.000,00

Valor Total da Ação (5005) R\$ 40.000,00

Valor Total do Órgão (21600) R\$ 921.500,00

Valor Total R\$ 1.440.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.440.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20700 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

2925 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA
FAZENDA
04.123.0012.2925.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL
RESGATADO 300.000,00

Valor Total da Ação (2925) R\$ 300.000,00

Valor Total do Órgão (20700) R\$ 300.000,00

21400 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2032 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE
12.361.0028.2032.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
Valor Total da Ação (2032) R\$ 200.000,00

2033 DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0029.2033.3390320000.120 MATERIAL DE DISTRIBUICAO
GRATUITA 17.000,00

Valor Total da Ação (2033) R\$ 17.000,00

Valor Total do Órgão (21400) R\$ 217.000,00

21500 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL

2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
08.243.0033.2041.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 2.000,00

Valor Total da Ação (2041) R\$ 2.000,00

Valor Total do Órgão (21500) R\$ 2.000,00

21600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1102 AQUISIÇÃO DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE P/UBS
10.301.0034.1102.4490520000.214 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE 252.682,00

Valor Total da Ação (1102) R\$ 252.682,00

2048 MANUT DAS ATIV DO PROG DE ATENÇÃO BÁSICA PAB-FIXO
10.301.0034.2048.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS
48.420,00

10.301.0034.2048.3390300000.214 MATERIAL DE CONSUMO
100.000,00

Valor Total da Ação (2048) R\$ 148.420,00



2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS
 10.301.0034.2049.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS 39.510,00
Valor Total da Ação (2049) R\$ 39.510,00

10.301.0034.5008.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS 111.906,00
Valor Total da Ação (5008) R\$ 111.906,00
Valor Total do Órgão (21600) R\$ 921.500,00
Valor Total R\$ 1.440.500,00

2052 MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIA
 10.301.0034.2052.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO
 DETERMINADO 12.093,00
 10.301.0034.2052.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 9.211,00
 10.301.0034.2052.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS
 48.723,00
 10.301.0034.2052.3191130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS
 23.099,00
Valor Total da Ação (2052) R\$ 93.126,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

lealeeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Prefeita

2053 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE
 10.301.0034.2053.3390390000.211 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA
 JURIDICA 10.000,00
Valor Total da Ação (2053) R\$ 10.000,00

PORTARIA Nº 0149/2020 CONDE – PB, 10 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação dos conselheiros titulares e suplentes indicados por seus segmentos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Conde no biênio 2020-2022.

2055 MANUT DAS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
 10.302.0034.2055.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL
 CIVIL 9.603,00
 10.302.0034.2055.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 27.942,00
Valor Total da Ação (2055) R\$ 37.545,00

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das Atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba e as Leis Municipais 173 de 1996 e 01039 de 2019 que institui e altera respectivamente o Conselho Municipal de Assistência Social de Conde.

RESOLVE:

Art 1º Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Municipal de Assistência Social, bem como seus respectivos suplentes, assim definidos:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jessyca Daise de Azevedo Ferreira – Titular
 Erineuza Queiroz de Moura – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ednaldo Joaquim da Silva Júnior – Titular
 Edneide Pedro Soares – Suplente

SECRETARIA DE SAÚDE

Edlla Luana Alves Ramalho – Titular
 Josalba Azevedo Alcântara Oliveira – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTAÇÃO DAS (OS) USUÁRIAS (OS)

Maria José Rodrigues de França – Titular
 Adilene Maria Barbosa – Suplente

REPRESENTAÇÃO DAS (OS) TRABALHADORAS (ES) DO SUAS

Kattianny Lopes da Silva – Titular
 Joselma Pereira da Silva – Suplente

REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES SOCIOASSISTÊNCIAS

Auricélia Rossana da Silva Freitas – Titular
 Luizlano Justino Bizerra – Suplente

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

lealeeee
MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
 Prefeita

2059 MANUT DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO-CER
 10.302.0034.2059.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL
 CIVIL 782,00
 10.302.0034.2059.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 39.424,00
Valor Total da Ação (2059) R\$ 40.206,00

2060 MANUT DAS ATIV DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL-SAMU
Valor Total da Ação (2059) R\$ 40.206,00
 10.302.0034.2060.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS 7.775,00
Valor Total da Ação (2060) R\$ 7.775,00

2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
 10.303.0034.2061.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL
 CIVIL 10.457,00
Valor Total da Ação (2061) R\$ 10.457,00

2063 MANUT DAS ATIV DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 10.305.0034.2063.3190040000.214 CONTRATACAO POR TEMPO
 DETERMINADO 5.145,00
 10.305.0034.2063.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 551,00
 10.305.0034.2063.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS
 17.043,00
Valor Total da Ação (2063) R\$ 22.739,00

2931 MANUT DAS ATIV PROG BRASIL SEM MISERIA
 10.301.0034.2931.3390390000.214 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA
 JURIDICA 63.498,00
Valor Total da Ação (2931) R\$ 63.498,00

2932 MANUT DAS ATIV DA SAÚDE EM ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD
 10.302.0034.2932.3190130000.214 OBRIGACOES PATRONAIS 1.300,00
Valor Total da Ação (2932) R\$ 1.300,00

2933 MANUT DAS ATIV DO CENTRO ESPEC ODONTOLOGICAS-CEO
 10.301.0034.2933.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 49.238,00
 10.301.0034.2933.3191130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS
 13.266,00
Valor Total da Ação (2933) R\$62.504,00

5004 TRANSPORTE SANITÁRIO
 10.301.0034.5004.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO
 DETERMINADO 307,00
 10.301.0034.5004.3190110000.214 VENC.E VANTAGENS FIXAS-
 PESSOAL CIVIL 1.040,00
 10.301.0034.5004.3190130000.211 OBRIGACOES PATRONAIS
 10.270,00
Valor Total da Ação (5004) R\$ 11.617,00

5005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA
 10.301.0034.5005.3190110000.211 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL
 CIVIL 8.215,00
Valor Total da Ação (5005) R\$ 8.215,00

5008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 013/2020-SEMAP CONDE, 10 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONDE, de ordem da Prefeita Municipal e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o expediente nas repartições públicas municipais, tornando **Ponto Facultativo** o dia 11 de junho do corrente ano, em decorrência do Corpus Christi, com exceção dos serviços essenciais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA MELO DE FREITAS LINS CRUZ
Secretaria Municipal de Administração